

PROCURADOR JURÍDICO

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2009

Assunto: Projeto de Lei nº 083/2009

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 083/2009, de autoria do Sr. Prefeito municipal, na qual dispõe sobre a criação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (FEBOM) e dá outras providências.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

Paraguaçu Paulista, 07 de Dezembro de 2009

Mario Roberto PLazza  
Procurador Jurídico